ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e oito, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, ausente o Vereador Valdecir José de Souza, que se encontra acamado, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leonardo Ciacci. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convite para Encontro de Articulação do Fórum Sul Mineiro de Educação Infantil. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 84/2008, Dispõe Sobre Alteração do Valor do Vencimento-Base de Servidores Estatutários e Empregados da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV e Dá Outras Providências. ÀS Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **2)** Projeto de Lei 85/2008, Fixa o Novo Piso Salarial para os Servidores da Administração Pública do Município de Varginha. **3)** Projeto de Lei

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

86/2008, Dispõe Sobre a Alteração do Valor do Vencimento-Base dos Servidores Públicos do Município de Varginha, Ocupantes dos Cargos Níveis E-03 e E-05. **4)** Projeto de Lei 87/2008, Fixa os Novos Valores dos Vencimentos Básicos dos Servidores Públicos da Administração Direta, Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal e Dá Outras Providências. Com relação a este Projeto o Vereador Leandro Acayaba **disse ter dúvidas sobre seu encaminhamento, por causa do artigo que fala do reajuste de vencimentos. O Senhor Presidente esclareceu que o reajuste será de dez por cento, sendo dois por cento à partir do dia primeiro de abril e oito por cento em outubro, ficando condicionado ao equilíbrio da despesa e receita do Orçamento do Município.O Vereador Leandro Acayaba ponderou que na realidade o aumento será de apenas dois por cento, já que a Lei não pode ser condicionada a outra situação. No seu entender foge à técnica legislativa condicionar uma coisa à outra. Entende que a Mesa antes de encaminhá-lo às Comissões deveria fazer uma análise jurídica sobre o mesmo. Que este Projeto foi feito de maneira amadora e anti-profissional, que este é um Projeto puramente demagogo e que o artigo que trata do aumento é baseado na mais pura demagogia, visto que se observa claramente que o referido aumento será de apenas dois por cento e que os oito por cento em outubro estão sujeitos a critérios subjetivos,**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

nada concretos. O correto seria dar dez por cento agora no dia primeiro de abril e que apresentará uma Emenda para que seja dado o aumento de dez por cento à partir do dia primeiro de abril." O Vereador Rogério Bueno solicitou que se registrasse que: **" É muito prematuro fazer julgamento de um Projeto que sequer foi debatido e discutido pelos Vereadores. É muito importante tomarmos conhecimento do Projeto para que possamos nos manifestar. Qualquer adjetivo que se use para se referir ao Projeto, aí sim, é uma atitude no mínimo preconceituosa, uma postura política muito mais que uma postura de ponderar as questões, já que o Projeto não é do conhecimento desta Casa."** O Presidente informou que, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa receberia e distribuiria o Projeto, deixando as providências legais a cargo da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. os Projetos acima foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1)Meryvone Mansur Biscaro,** Requerimento 185, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Dalise de Paiva Franco. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável ás seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Jair Gomes

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de Paiva. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Retirada do Encargo de Reversão ao Patrimônio Público Municipal, Incidente Sobre o Imóvel que Especifica. **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Marcos Ferreira de Oliveira. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **4)** Projeto de Lei que Institui no Âmbito do Município de Varginha, Para os Professores da Rede Municipal de Ensino, o Período Reservado a Estudos, Planejamento e Avaliação, Incluído na Jornada de Trabalho e Dá Outras Providências.Este assinado apenas pelos Vereadores Leonardo Ciacci e Murilo Pala, sendo que o Vereador Rogério Bueno, também membro desta Comissão apresentará seu Parecer em separado, na próxima quarta-feira, alegando não ter ainda os elementos necessários para emitir seu Parecer sobre o mesmo. Este ficou em poder da Mesa aguardando seu pronunciamento , sendo que o Presidente Vérdi Lúcio Melo solicitou que o Vereador se pronunciasse até a próxima reunião, uma vez que incluirá este Projeto na Ordem do Dia da reunião de segunda-feira, dia trinta e um do corrente mês. A **Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Extingue o Setor do Centro Integrado de Atendimento ao Menor-CIAME , como Órgão Auxiliar da Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social-SEHAP e Dá Outras Providências. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva requereu dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, o que foi unanimemente aprovado pelo Plenário, uma vez que a Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final já apresentara, anteriormente, seu Parecer favorável sobre o mesmo. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei **4.806,** Extingue o Setor do Centro Integrado de Atendimento ao Menor-CIAME , como Órgão Auxiliar da Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social-SEHAP e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção.O Vereador Vérdi Lúcio Melo usou da palavra e solicitou que se registrasse em ata que **" se tivesse de votar na condição de Presidente, votaria contra o Projeto, tendo em vista que está se extinguindo uma Instituição "falida" para incorporá-la a uma Instituição fortíssima que é o CDCA, já que todos os recursos são canalizados apenas para lá. Tem-se que valorizar o terceiro setor,e o CIAME é um braço da Administração e, se não deu certo, foi por incompetência".** Finalizando o Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Carlos Ailton Martins da Silva informou á Casa que recebeu um convite do Instituto Tiradentes, convidando para um Curso destinado a Vereadores e Prefeitos, e informando que seu nome foi indicado como um dos Vereadores mais atuantes desta Câmara Municipal, cujo Certificado seria entregue no referido curso, mas que por medidas de economia não participaria. O Vereador Leandro Acayaba informou que também recebera o mesmo material e que também não participaria. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e seis do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br